



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativebarbosa
f /camaradematiabarbosa

INDICAÇÃO Nº 1007/25

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PLACA DE PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES NAS PROXIMIDADES DE TODAS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

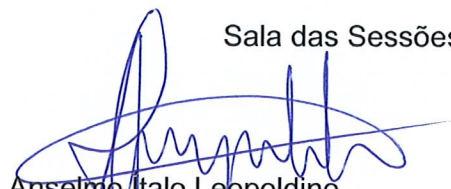
Sala das Sessões 20 / 10 / 25


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando a necessidade de providenciar a instalação de placa de passagem sinalizada de escolares (sinalização vertical de advertência A-33b) nas proximidades de todas as unidades da rede municipal de ensino, a saber: Creche Municipal Heley de Abreu Silva Batista, Creche Municipal Izar Maria Couto de Mendonça, Escola Municipal de Educação Infantil Professora Renata Teixeira Bastos, Escola Municipal José Maria Amâncio, Escola Municipal Lucy de Castro Cabral, Escola Municipal Marieta Miranda Couto e Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
- **Anselmo Leopoldino** -
Vereador


Maria Geralda Soares
- **Geralda** -
Vereadora

Justificação: a presente indicação se faz necessária, tendo em vista que a instalação de placas de passagem sinalizada de escolares (sinalização vertical de advertência A-33b) contribui significativamente para a segurança dos estudantes que circulam nas proximidades das unidades da rede municipal de ensino, advertindo o condutor do veículo sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sobiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

existência, adiante, de local sinalizado com faixa de travessia de pedestres com predominância de escolares, sendo especialmente recomendado quando a faixa de travessia é de difícil percepção ou quando sua visibilidade possa comprometer a segurança dos usuários da via.

A implantação dessa sinalização proporciona maior atenção dos motoristas, reduzindo o risco de acidentes e garantindo condições mais seguras de deslocamento para crianças e adolescentes, promovendo, assim, a proteção e o bem-estar de toda a comunidade escolar.